

Presidente da COEMA - Roberto Pinto Serquiz Elias
Secretário Executivo – Ernani Bandeira de Melo Neto
Equipe Técnica - Bhaskara Canan e Rilke dos Santos Silva
Assessoria Parlamentar – Geraldo dos Santos Neto e Felipe Hollanda Godeiro
Endereço: Av. Senador Salgado Filho, 2860 - Lagoa Nova - Natal/RN - CEP: 59075-900 –
Tels.: (84) 3204-6241 e 3204-6220
Autorizada a reprodução desde que citada a fonte.



PENSANDO ALTO [Espaço destinado a todos os membros da Comissão, para mensagens, editoriais, comentários sobre temática de meio ambiente]

Cadastro Técnico Federal, o que é isso?

Na minha perspectiva enxergo que na condição de usuários dos recursos naturais deste planeta, somos muito críticos em relação às leis que são criadas na intenção de disciplinar e controlar o uso desses recursos. Porém a indústria tem tido uma preocupação crescente sobre esse tema, seja através do uso consciente das suas matérias primas, ou mesmo na utilização de recursos e processos ambientalmente corretos.

Observamos que dentre os instrumentos da Política Nacional de Meio Ambiente, temos o Cadastro Técnico Federal – CTF, que é um banco de dados que concentra informações sobre toda atividade de pessoa física ou jurídica que seja potencialmente poluidora ou consumidora de recursos ambientais. Seu cadastramento é obrigatório e a falta de cadastro ou a prestação de informações falsas nos relatórios resultam em multas e penas de detenção.

É por intermédio da análise desses dados que o Ministério do Meio Ambiente consegue, por exemplo, ter uma visão abrangente e imediata do consumo de madeira, da exploração de minérios, do transporte ou armazenamento de substâncias perigosas e da geração de efluentes.

O registro no Cadastro Técnico Federal – CTF é gratuito. Entretanto, o Artigo 17-C da Lei Federal 10.165/00 instituiu a obrigação do sujeito passivo ao Cadastro Técnico Federal – CTF de realizar o pagamento trimestral da Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental – TCFA, além de entregar ao IBAMA até o **dia 31 de março de cada ano**, o **Relatório Anual de Atividades** com o objetivo de colaborar com os procedimentos de controle e fiscalização.

Atualmente é observado pelo IBAMA um crescimento significativo no número de indústrias que realizam seu cadastro no CTF, porém ainda existem muitas empresas que ainda não o fizeram por puro desconhecimento. Nossa preocupação na elaboração deste texto é de disseminar essa informação na busca pela ampliação do número de empresas cadastradas.

Marcelo Dantas Nepomuceno
Gerente do Espaço Empresarial
FIERN

AGENDA [para informações relativas a videoconferências, reuniões, seminários, eventos]

25ª Reunião COEMA REGIONAL NORDESTE

8 e 9 de junho de 2017

Local: Federação das Indústrias do Estado do Rio Grande do Norte (Av. Senador Salgado Filho, 2860 - Lagoa

Nova - Natal/RN)

Programação

Dia 8 de junho

14h – 17h

Workshop Resíduos Sólidos

Dia 9 de junho

8h30

Café de Boas Vindas

9h

Mesa de Abertura do COEMA Regional Nordeste

Panorama da Economia do Estado do Rio Grande do Norte

10h

Informes – Gerência Executiva de Meio Ambiente e Sustentabilidade da CNI

10h20

Aprovação da Ata (Ajuda-Memória) da “24ª Reunião do Coema Nordeste”, realizada em 07/04/2017 na

Federação das Indústrias do Estado de Sergipe

10h30 | Painel Licenciamento Ambiental

Processo atual das negociações referente ao licenciamento ambiental

11h

Sistema de Licenciamento ambiental de Minas Gerais

11h30

Sistema de Licenciamento ambiental do Rio Grande do Norte

12h

Debates

13h

Almoço

14h

Sistema de Licenciamento Ambiental nos Estados

Debates

16h30

Palavra aos Conselheiros

17h

Encerramento

**EXPO BAHIA 2017
FEIRA & SIMPOSIO**

23, 24 E 25 DE MAIO 2017

**AMBIENTAL
MERCANTIL**



MEIO AMBIENTE

TECNOLOGIAS

NETWORKING

23/05/2017

TEMA DO DIA:
**ENERGIAS
RENOVÁVEIS**

VEJA A PROGRAMAÇÃO DAS
PALESTRAS DESTA DIA

24/05/2017

TEMA DO DIA:
**ÁGUA +
DESSALINIZAÇÃO**

VEJA A PROGRAMAÇÃO DAS
PALESTRAS DESTA DIA

25/05/2017

TEMA DO DIA:
**RESÍDUOS +
RECICLAGEM**

VEJA A PROGRAMAÇÃO DAS
PALESTRAS DESTA DIA

**CONFIRME JÁ
SUA PRESENÇA!
VAGAS LIMITADAS!**

INSCRIÇÃO ONLINE:

Formulário para Inscrição dos **SIMPÓSIOS COM 50% DE DESCONTO**: <https://backofficeambiental.wufoo.com/forms/zxoi8pv0as7fde/>

Formulário para inscrição no **CURSO DE DESSALINIZAÇÃO + SIMPÓSIOS OPCIONAIS**:
<https://backofficeambiental.wufoo.com/forms/z1wmog61ehinv3/>



EPERSOL – VI Encontro Pernambucano e IV Congresso Brasileiro de Resíduos Sólidos, terá como tema **ECONOMIA CIRCULAR**.

Promovido pela Universidade Federal Rural de Pernambuco, o Epersol será realizado durante os dias 20 a 22 de setembro de 2017. O evento acontecerá nas dependências da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no campus Dois Irmãos, em Recife – PE. As atividades do EPERSOL incluirão palestras, minicursos, mesas redondas, mesas institucionais, visitas técnicas, lançamento de livros e artigos científicos que serão apresentados oralmente e em banners. O Epersol 2017 reunirá mais de 300 profissionais da área de resíduos sólidos, onde empresários, pesquisadores e estudiosos podem dialogar no sentido de avançar nos conhecimentos e buscar soluções para a gestão e o gerenciamento dos resíduos sólidos.

Objetivo: Promover espaços de socialização e de debate do conhecimento produzido acerca da gestão de resíduos sólidos, com a participação de diferentes segmentos sociais e institucionais, desde a comunidade científica, a gestão pública, a iniciativa privada, as organizações não-governamentais, dentre outros, vindos de todas as regiões do país.

Inscrições: As inscrições do Epersol no site do evento

PAUTA LEGISLATIVA [Espaço destinado à Assessoria Parlamentar para publicação de informações específicas]

Na **COLETÂNEA DE LEGISLAÇÃO AMBIENTAL DE 2017 DA COEMA/FIERN**, disponível no Portal da FIERN, o empresário poderá tomar conhecimento de Leis, Resoluções, Portarias e Projetos de Lei relativos à área de meio ambiente, que foram apresentados e/ou publicadas durante o ano de 2017.

PL 07462/2017 do deputado Carlos Henrique Gaguim (PTN/TO). Dá nova redação aos arts. 54 e 55 da Lei nº 12.305, de 02 de agosto de 2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos, estabelecendo novos prazos para a disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos e para a elaboração de planos estaduais de resíduos sólidos e de planos municipais de gestão integrada de

resíduos sólidos. Amplia o prazo para a eliminação dos lixões previsto na Política Nacional de Resíduos Sólidos, expirado em agosto de 2014.

PL nº 7169/2017. Dispõe sobre a necessidade de prever nos projetos de edificações e empreendimentos urbanísticos, privados ou públicos, a existência de mecanismos para reutilização da água.

PL nº 7168/2017. Institui o Programa Nacional de Conservação e Uso Racional da Água em Edificações (PNCURAE).

PL nº 7177/2017. Altera a Lei nº 12.305, de 2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos, para dispor sobre a capacitação de consumidores em relação ao acondicionamento de resíduos sólidos, no sistema de coleta seletiva.

PLS 00131/2017 do senador Raimundo Lira (PMDB/PB). Elevação do valor mínimo da multa para infrações ambientais. Altera a Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, para aumentar o valor mínimo das multas administrativas para infrações contra o meio ambiente, tipificar crimes contra a vegetação nativa não localizada em áreas protegidas e revogar a prevalência de multas administrativas ambientais dos estados, municípios, Distrito Federal e territórios sobre as multas da União. Altera a Lei de Crimes Ambientais para ampliar os valores das infrações administrativas ambientais e tipifica novos crimes associados à supressão de vegetação.

BOAS PRÁTICAS [Espaço destinado preferencialmente aos empresários para publicação de depoimentos ou informações sobre projetos, atividades, e quaisquer outras informações sobre experiências exitosas de empresas na área de meio ambiente]

CONDOMÍNIO SUSTENTÁVEL

Fonte: Equipe eCycle

Um estilo de vida sustentável pode ajudar a frear as consequências das nossas ações. Esse estilo de vida está presente no que chamamos de cidades verdes, onde há o investimento na melhoria da qualidade de vida da população e na busca pela eficiência dos serviços de maneira sustentável. Abaixo são apresentadas propostas de melhorias para tornar seu condomínio verde:

Água

Economizar água é quase uma obrigação nos dias de hoje, existem diversas formas de fazer isso:

Sistemas de captação da água da chuva estão cada vez mais acessíveis e podem suprir uma boa quantidade da água consumida pelos apartamentos.

O reúso de água cinza das áreas comuns ou nos apartamentos também economiza uma boa quantidade de água.

A troca de hidrômetros coletivos por individuais proporciona economia de 17% e o retorno do investimento é rápido.

Existem diversos dispositivos economizadores de água no mercado como restritores de vazão, temporizadores, aeradores...

Energia

No Brasil, como grande parte da nossa eletricidade vem de geração hidráulica, energia e água caminham juntas. Portanto, preservar um é preservar o outro. Algumas medidas são:

A atualização dos elementos de iluminação das áreas comuns do condomínio trará uma boa economia na conta do fim do mês.

Os telhados verdes são florestas urbanas que são tendência para o futuro, inclusive para serem incluídos na legislação do Brasil.

Resíduos

A geração de resíduos é inevitável, mas podemos melhorar esse problema com a gestão adequada dos resíduos, com medidas como:

Implantar a coleta seletiva para todos os apartamentos diminuirá a quantidade de resíduos destinados ao aterro sanitário e a extração de matérias-primas, pois grande parte do material pode ser reciclado.

. Encontram-se disponíveis, para apresentações, as seguintes palestras dos Técnicos assessores da COEMA:

- Rilke dos Santos Silva – “Evolução das questões ambientais”
- Bhaskara Canan – “Meio ambiente e desenvolvimento”